



Travestis e transexuais poderão usar nome social no MP de São Paulo

Está aprovado em definitivo o uso do nome social para travestis e transexuais em todas as relações pessoais no âmbito do Ministério Público de São Paulo. Em ato normativo a ser publicado nesta segunda-feira (5/6), o MP paulista dá o direito de escolha da identificação a ser usada aos usuários dos serviços da instituição e aos servidores, estagiários e terceirizados.

A regra valerá para identificações como cadastros, crachás, e-mails, registros para entrada na sede do MP, entre outros, conforme publicou a colunista Sonia Racy, do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Assim, o Ministério Público estadual segue o exemplo de outros órgãos públicos e entidades de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil, que [passou a permitir, neste ano, o uso do nome social para advogados](#).

Date Created

04/06/2017